



ALIANÇA DAS IGREJAS EVANGÉLICAS CONGREGACIONAIS DO BRASIL

Carta Circular Presidencial nº 01/2025

Recife/PE, 06 de junho de 2025

Às Igrejas da ALIANÇA.

Assunto: 63º Concílio Nacional da ALIANÇA

Graça e Paz!

Por oportuno, vimos pela presente carta, dar conhecimento às igrejas e pastores sobre o 63º Concílio Nacional de nossa Denominação, Aliança das Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil, que será realizado no período de 23 a 27 de março de 2026, com o tema: Ensina-nos a orar. E lema: *De uma feita, estava Jesus orando em certo lugar; quando terminou, um dos seus discípulos lhe pediu: Senhor, ensina-nos a orar como também João ensinou aos seus discípulos (Lc 11.1).*

Incentivamos as igrejas da ALIANÇA a fazerem as suas opções por um dos planos abaixo e comecem a pagar, parceladamente, ou à vista, a ida dos seus enviados ao 63º Concílio Nacional.

Seguem abaixo as informações necessárias:

1. Local: Hotel Sesc Guadalupe - Lote 1, quadra 174 - Projeto Avero-mar Distrito, Sirinhaém/PE;
2. Data: 23 a 27 de março de 2026.
3. Check-in: a partir das 15h00 do dia 23/03/2026.
4. Check-out: até as 12h00 do dia 27/03/2026.
5. Abertura dos trabalhos: às 20h00 do dia 23/03/2026 (segunda-feira).
6. Encerramento: às 22h00 do dia 26/03/2026 (quinta-feira).
7. Documentos direcionados ao Concílio deverão ser enviados ao Escritório Nacional da ALIANÇA até 60 (sessenta) dias antes do evento, como prazo máximo, para que haja tempo hábil de serem examinados pelo Conselho de Pastores e Diretoria Executiva Nacional, conforme prevê a Constituição.
8. Seguem em anexo as planilhas especificando valores e parcelamentos correspondentes às três modalidades de inscrições.
9. As inscrições serão realizadas por meio do link disponibilizado pelo Escritório Nacional via WhatsApp, e-mail, site ou nas redes sociais da Denominação.

Sem mais para o momento, suplicamos que o Senhor nosso Deus nos conceda bom êxito e continue a derramar as suas bênçãos sobre todos nós.

No Amor de Cristo,



Pr. Ismael Ornilo da Silva Júnior
Presidente da ALIANÇA

ANEXOS

1 - PLANOS (HOSPEDAGEM + ALIMENTAÇÃO + PARTICIPAÇÃO NO EVENTO + MATERIAL CONCILIAR). PAGAMENTO À VISTA OU PARCELADO VIA CONTA BANCÁRIA DA ALIANÇA.

Plano	Acomodação	Valor por pessoa	Número de parcelas
A	Quarto duplo	R\$ 1.600,00	9 parcelas (iniciando o pagamento em junho/2025)
B	Quarto triplo	R\$ 1.569,00	9 parcelas (iniciando o pagamento em junho/2025)
C	Quarto quádruplo	R\$ 1.546,00	9 parcelas (iniciando o pagamento em junho/2025)

2 - PLANO ESPECIAL (PARTICIPAÇÃO NO EVENTO).

Plano	Categoria	Valor por pessoa	Parcela única
D	Diária individual (Material conciliar e acomodação não inclusos)	R\$ 100,00	R\$ 100,00

3 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Outrossim, pedimos atenção quanto às seguintes informações e datas aprazadas abaixo para os procedimentos de pagamento das inscrições:

- I. Data limite de inscrição nos planos A, B e C: dia 23 de janeiro de 2026 a depender da disponibilidade de acomodações no hotel. Só serão consideradas, para efeito de reservas, as inscrições cujo pagamento for finalizado ou iniciado (parcelamento) até a data supracitada.
- II. Após o dia 23/01/2026, qualquer hospedagem deverá ser realizada diretamente com o hotel, e a inscrição do evento (plano D), sem hospedagem nem material conciliar, com o Escritório da ALIANÇA.
- III. As inscrições (via ALIANÇA) serão realizadas pelo link eletrônico disponibilizado pelo Escritório Nacional.
- IV. Para a inscrição com hospedagem no hotel (planos A, B e C), estarão inclusos, por pessoa, os materiais do Concílio para participação nas palestras e as seguintes refeições: jantar do dia 23/03/2026; café da manhã, almoço e jantar do dia 24/03/26; café da manhã, almoço e jantar do dia 25/03/26; café da manhã, almoço e jantar do dia 26/03/26; café da manhã do dia 27/03/2026.
- V. A quantidade de parcelas, e o valor das mesmas, estarão associados ao mês de início do pagamento da primeira parcela do plano escolhido.
- VI. A quitação de inscrições (planos A, B e C) deverá ser realizada, no máximo, até o dia 23/02/2026.
- VII. Lembramos que os valores referentes às parcelas (via bancária) deverão ser depositadas/transferidas para a **Conta Corrente 93 663-4, Agência 0007-8, Banco do Brasil, PIX 81998920202 (telefone)**, em nome do favorecido **Aliança das Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil**. O primeiro comprovante

de depósito e/ou transferência deverá ser anexado ao formulário de inscrição e, também, enviado ao escritório da ALIANÇA, para identificação e comprovação, em definitivo, da inscrição, pelo e-mail: concilionacional@aliancacongregacional.com.br. Os comprovantes restantes também deverão ser enviados para o e-mail anteriormente citado.

- VIII. Qualquer modalidade de inscrição poderá ser paga à vista ou parcelada no cartão de crédito, entretanto, o conciliar deverá arcar com os juros da operação.
- IX. Informamos que a Secretaria do Concílio não receberá nenhuma solicitação de inscrição (planos A, B e C) *in loco*, ou seja, no local do evento.
- X. As inscrições de crianças considerarão a idade que a criança terá no primeiro dia do evento (check-in). Os pais ou responsáveis que levarão crianças deverão realizar sua inscrição diretamente com o Escritório da ALIANÇA.
- XI. Os valores de inscrição descritos neste documento não incluem o transporte do inscrito até o local do evento.
- XII. Até 30/11/25, haverá prioridade no Plano A (quarto duplo) para casais casados. Após essa data, qualquer interessado poderá inscrever-se no plano em questão.
- XIII. Inscritos que desistirem do evento só serão reembolsados se comunicarem a desistência pelo e-mail: concilionacional@aliancacongregacional.com.br até 31/10/25.